



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO "GARRÃO"

*Ilustríssimo Senhor
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025

Promovente: Vereadora Simplesmente Eva

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 8001, de 2022, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como relator designado pela Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, opina pela APROVAÇÃO, quanto a legalidade e constitucionalidade, do referido PLO.

Sant'Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro "Garrão"

Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e
Assuntos Internacionais